



**DECRETO Nº 17.256, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**Introduz alteração ao Decreto nº 17.233/2017 que “nomeia membros para compor o Conselho do Orçamento Participativo instituído pela Lei nº 5.132/02, e revoga os Decretos nº 16.785/16 e nº 16.954/17”.**

**BARJAS NEGRI**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art. 1º** Na alínea “a” do inciso II do art. 1º, do Decreto nº 17.233, de 02 de outubro de 2017, onde se lê:

*“Gilberto Luís Rossi Callegaro, representante da Região Sul”*

Leia-se:

*“Carlos Fernando Vieira da Costa, representante da Região Sul”*

**Art. 2º** Fica nomeado Daniel Santos Batista, suplente, representante da Região Rural, para compor o Conselho do Orçamento Participativo, em complementação aqueles nomeados pelo Decreto nº 17.233, de 02 de outubro de 2017.

**Parágrafo único.** Aplica-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 17.233, de 02 de outubro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de outubro de 2017.

  
**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ANTONIO DE GODOY**  
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

  
**MILTON SÉRGIO BISSOLI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

  
**FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa